



unimonte

**GUIA
DO ALUNO
2012**

APRESENTAÇÃO

Com o início de mais um ano letivo, desejamos que 2012 seja repleto de conquistas, realizações e que sua estada na Unimonte seja um momento único, singular, de grande importância para a realização de seus sonhos.

Este é o **Guia do Aluno 2012!** Nele, você vai encontrar informações acadêmicas e dicas importantes para sua rotina na Instituição. Consulte-o sempre que tiver qualquer dúvida!

Aproveite a oportunidade de estudar na Unimonte para aprender, além de trocar ideias e vivências com colegas de classe e professores. A Universidade é sua!

Seja bem-vindo!



EQUIPE DE GESTÃO

REITOR

Ozires Silva

E-mail: reitoria@unimonte.br

NOSSOS CAMPI

Campus Vila Mathias

Rua Comendador Martins, 52
Bairro Vila Mathias, Santos/SP
CEP: 11015-530
Telefone: (13) 3228-2100
Link do mapa: <http://bit.ly/CampusVilaMathiasMapa>

Campus Victorio Lanza

Avenida Senador Feijó, 421
Bairro Vila Mathias, Santos/SP
CEP: 11015-505
Telefone: (13) 3228-2100
Link do mapa: <http://bit.ly/CampusVictorioLanzaMapa>

Campus Jockey Club

Rua Galeão Coutinho, 725
Bairro Jockey Club, São Vicente/SP
CEP: 11365-000
Telefone: (13) 3463-5418
Link do mapa: <http://bit.ly/CampusJockeyClubeMapa>

COORDENADORES DE CURSO

Administração

Marcelo Yoshinori Kameiya
marcelo.kameiya@unimonte.br

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Gerson Prando
gerson.prando@unimonte.br

Audiovisual

Paula Orsatti
paula.orsatti@unimonte.br

Biomedicina

Flávio Garcia Sartori
flavio.sartori@unimonte.br

Ciências Contábeis

Antônio Carlos Afonso
antonio.afonso@unimonte.br

Comércio Exterior

Thaís Helena Perciavali Telmo Rodrigues
thais.rodrigues@unimonte.br

Construção de Edifícios

Adalto Corrêa
adalto.correa@unimonte.br

Direito

Marcello Pistelli Nogueira
marcello.pistelli@unimonte.br

Enfermagem

Fernanda Matilde Gaspar dos Santos
fernanda.gaspar@unimonte.br

Engenharia Ambiental

Rodrigo Zauber
rodrigo.zauber@unimonte.br

Engenharia Civil

Rodrigo Zauber
rodrigo.zauber@unimonte.br

Engenharia da Produção

Rodrigo Zauber
rodrigo.zauber@unimonte.br

Engenharia de Petróleo e Gás

Rodrigo Zauberás
rodrigo.zauberás@unimonte.br

Estética e Cosmética

Vilma Natividade
vilma.natividade@unimonte.br

Eventos

Paula Orsatti
paula.orsatti@unimonte.br

Gastronomia

Maria de Fátima Duarte Gonçalves
maria.goncalves@unimonte.br

Geologia

Juarez Fontana
juarez.fontana@unimonte.br

Gestão Ambiental

Juarez Fontana
juarez.fontana@unimonte.br

Gestão de Recursos Humanos

Ronaldo Ruffo
ronaldo.ruffo@unimonte.br

Gestão Portuária

Thaís Helena Perciavali Telmo Rodrigues
thais.rodrigues@unimonte.br

Gestão Pública

Ronaldo Ruffo
ronaldo.ruffo@unimonte.br

Hotelaria

Maria de Fátima Duarte Gonçalves
maria.goncalves@unimonte.br

Jornalismo Multimídia

Chrystianne Leite
chrystianne.pimentel@unimonte.br

Letras

Simone Batista
simone.batista@unimonte.br

Logística

Thaís Helena Perciavali Telmo Rodrigues
thais.rodrigues@unimonte.br

Manutenção Industrial

Rodrigo Zauberhas
rodrigo.zauberhas@unimonte.br

Medicina Veterinária

Luciana de Campos Pinto
luciana.campos@unimonte.br

Oceanografia

Thais da Cruz Alves dos Santos
thais.santos@unimonte.br

Pedagogia

Simone Batista
simone.batista@unimonte.br

Petróleo e Gás

Juarez Fontana
juarez.fontana@unimonte.br

Processos Gerenciais

Ronaldo Ruffo
ronaldo.ruffo@unimonte.br

Processos Metalúrgicos

Rodrigo Zauberhas
rodrigo.zauberhas@unimonte.br

Publicidade e Propaganda

Paula Orsatti
paula.orsatti@unimonte.br

Rádio e TV

Paula Orsatti
paula.orsatti@unimonte.br

Serviço Social

Carla Gonzaga
carla.gonzaga@unimonte.br

ÓRGÃOS DE APOIO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

>> **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO (C.A.A)**

A Central de Atendimento ao Aluno (C.A.A) é responsável pelo atendimento presencial ao aluno. Trata das questões de ordem acadêmica e financeira, inscrição de vestibular, matrícula de calouro, facilitando o seu acesso aos cursos da instituição.

Contudo, a fim de promover maior rapidez ao atendimento, oferece opções de serviço online e atendimento remoto por meio do Sistema On-line do Aluno (SOL Aluno). Este ambiente pode ser acessado de qualquer computador ligado à internet ou, também, nos totens de autoatendimento localizados dentro do Campus Vila Mathias.

Os serviços que podem ser realizados pelo SOL Aluno são os seguintes:

- Nivelamento;
- Declaração de matrícula;
- Bolsas e Convênios (solicitação);
- Declaração de frequência com faltas;
- Acordo online (negociação com cartão);
- Certificação Intermediária;
- Situação financeira (extrato online);
- Declaração acadêmica diferenciada;
- Recibo de pagamento;
- Histórico escolar;
- Baixa não-efetuada;
- Programa de disciplinas cursadas;
- Financiamentos e Prouni;
- Solicitação referente ao TCC.

SERVIÇO:

Campus Vila Mathias

Telefone: (13) 3228-2100

Atendimento: segunda-feira, das 9 horas às 14h50 e das 17h10 às 21h30

Terça a sexta-feira, das 9 horas às 21h30.

>> **PÓS-GRADUAÇÃO**

A Unimonte oferece diversos tipos de cursos, inovadores e criados a partir das necessidades da região, desenvolvendo um trabalho pioneiro no contexto educacional da Baixada Santista.

Atualmente, a Pós-Graduação é muito valorizada pelo mercado de trabalho, tornando-se cada vez mais necessária como forma de atualização profissional.

Acesse **www.unimonte.br** (link 'Nossos Cursos > Pós-Graduação') e saiba mais sobre os cursos nas áreas de Gestão & Finanças & TI, Educação, Saúde, Direito, Cidades & Meio Ambiente, Engenharia, Comércio Exterior & Logística.

SERVICO:

Campus Vila Mathias

Telefone: (13) 3228-2100

E-mail: posgraduacao@unimonte.br

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 9 às 21 horas. Sábado, das 8 às 14 horas.

>> DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

É responsável pelo planejamento, implementação e acompanhamento das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão para os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos), na modalidade presencial.

Atua em regime de gestão coparticipativa com as demais diretorias, de acordo com o que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação (DCN - MEC) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que prioriza a formação profissional e cidadã.

Neste sentido, sua principal função é zelar pelo cumprimento das diretrizes acadêmicas institucionais estabelecidas no PPI da UNIMONTE, cujo cerne é a necessária articulação entre teoria e prática, por meio de um ensino interdisciplinar, que busca ampliar as fronteiras do saber e contribuir para um aprendizado alicerçado na pesquisa e em atividades de extensão, materializando-se nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) que, em seu escopo, devem expressar as intenções de formação definidas institucionalmente.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA: O Programa é um grande passo rumo à consolidação da ciência e da pesquisa na instituição, visando a incentivar e promover, por meio da realização de projetos de pesquisa desenvolvidos por professores orientadores e alunos dos cursos de graduação, a construção de conhecimentos significativos e a troca de experiências entre as comunidades interna (docente e discente) e externa (empresas, órgãos públicos, associações, entidades de classe e outros).

NÚCLEO DE EXTENSÃO: O núcleo é responsável pela coordenação geral de todas as atividades, com a responsabilidade de fomentar, articular, acompanhar, avaliar e divulgar os programas de ação social e acompanhar as atividades de extensão acadêmica. A Extensão Universitária da Unimonte está organizada em: 1) Programa de Extensão Acadêmica - PEX (foco nas atividades de ensino, priorizando a prática acadêmica) e 2) Programa de Ação Social - PAS (foco nas questões sociais).

SERVIÇO:

Campus Vila Mathias

Telefone: (13) 3228-2100

E-mail: posgraduacao@unimonte.br

Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 9 às 21 horas. Sábado, das 8 às 14 horas.

>> COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

Unidade interna ligada à Reitoria e Vice-Reitoria que procura, por meio de avaliações diagnósticas, garantir a qualidade dos serviços prestados pela Unimonte, em consonância com as orientações do MEC/INEP.

>> CENTRAL DE OUTRAS CAPTAÇÕES (COC)

A Central de Outras Captações (COC) é a segunda forma de ingresso do estudante na Instituição.

Os públicos interessados no atendimento do COC são:

- Alunos que estudam em outra universidade e gostariam de se transferir para a Unimonte;
- Os formados em nível superior que desejam uma nova titulação;

- Os alunos que desejam retornar ou destrancar sua matrícula;
- Os alunos que solicitam análise para dispensa de disciplinas.

SERVIÇO:

Campus Vila Mathias

E-Mail: coc@unimonte.br

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 21h30.

>> BIBLIOTECA

A Biblioteca reúne acervo em diferentes suportes informacionais, direcionados aos cursos oferecidos pelo UNIMONTE, num total de 75 mil documentos. As publicações estão disponíveis também para consulta via Internet pelo Pergamum (<http://pergamum.unimonte.br>).

PROJETO EUREKA: Compareça à biblioteca e mergulhe no fantástico mundo da leitura. E fique por dentro do Eureka!, um inovador projeto de provocação à leitura, que disponibiliza aos universitários bestsellers e clássicos da literatura universal e de temas transversais das áreas integradas aos cursos. Consulte a relação completa no link do Projeto Eureka!, através do endereço: http://www.unimonte.br/vida_academica/projeto-eureka-29.

PESQUISA, CONSULTA E EMPRÉSTIMO: As pesquisas podem ser realizadas através dos computadores disponíveis nas Bibliotecas ou através da internet: <http://pergamum.unimonte.br>.

A consulta e o uso de materiais das Bibliotecas são permitidos a usuários externos com apresentação do documento de identidade (RG), mas somente a Comunidade da Unimonte pode realizar empréstimos domiciliares, sendo necessário, além do cadastramento de uma senha junto à Biblioteca, a apresentação de um documento com foto recente, toda vez que fizer retiradas de materiais. Com esta senha, o usuário tem acesso a outros serviços, entre eles: a renovação de empréstimos e a reserva de materiais pela internet.

Cada aluno pode solicitar, simultaneamente, o empréstimo de 5 (cinco) materiais diferentes sendo 3 (três) livros e 2 (duas) revistas, ou materiais de multimídia. Os prazos de empréstimo variam conforme o tipo de obra. Para maiores detalhes, consultar o site da biblioteca no item Regulamento. Os usuários poderão, além da consulta on-line, renovar ou reservar publicações e seu interesse. As renovações serão aceitas pelo sistema Pergamum, desde que a obra não tenha sido reservada por outro usuário. A devolução não efetuada dentro do prazo acarretará cobrança de multa, por dia e por publicação. A Biblioteca não permite a reprodução xerográfica de seus materiais bibliográficos, em cumprimento à Lei Brasileira de Direitos Autorais: Lei 9610 de 19 de fevereiro de 1998.

SERVIÇO:

Campus Vila Mathias

Biblioteca Maria Otília Pires Lanza

Telefone: (13) 3228-2103

E-mail: biblioteca.vilamathias@unimonte.br

Atendimento ao público interno: Segunda a sexta-feira, das 8 às 22 horas. Sábado, das 9 às 13 horas.

Atendimento ao público externo: Segunda a sexta-feira, das 14 às 17 horas. Sábado, das 9 às 13 horas.

>> MARCORP

Trata-se do setor de Marketing, Comunicação e Relacionamento com o Aluno (CRM) da Unimonte. Entre as principais atividades estão ações e estratégias de marketing, relacionamento com o aluno, elaboração de campanhas publicitárias e institucionais, atendimento à imprensa, gerenciamento e realização de eventos institucionais, gerenciamento da colação de grau, promoções, patrocínios e outros.

SERVIÇO:

E-mail: marcorp@unimonte.br

>> SOL ALUNO E E-MAIL UNIMONTE

A Unimonte oferece acesso web aos conteúdos didáticos disponibilizados pelos professores, bem como avisos e recados, por meio do Ambiente de Aprendizagem do Sistema On-Line (SOL). Além disso, você tem direito a um e-mail próprio (em parceria com o Google) que será seu mesmo após a conclusão do seu curso. Veja mais informações sobre estes dois importantes serviços digitais da Unimonte.

COMO ACESSAR O SOL ALUNO: Entre em www.unimonte.br e digite seu login de usuário e senha.

O login de usuário é o seu número de matrícula. Já a senha é sua data de nascimento completa, no formato ddmmaaaa.

Veja exemplo abaixo.

Aluno fictício: Rodrigo Silva e Silva

Número de matrícula: 51111717 (portanto o login será 51111717)

Data de nascimento: 17/02/1990 (portanto a senha será 17021990)

Obs.: Para acessar o Manual do SOL Aluno, acesse www.unimonte.br/manualdosol.

COMO ACESSAR O E-MAIL UNIMONTE: Entre em webmail.unimonte.edu.br e preencha o campo 'usuário' com o seu número de matrícula. Caso esse número tenha 5 dígitos, deverá ser adicionado um zero à esquerda. Em ambos os casos, a sua senha é a sua data de nascimento com 8 dígitos e sem barras (ddmmaaaa).

>> NÚCLEO DE CARREIRA

Centro de apoio e formação pessoal e profissional, cuja missão é desenvolver programas e ações relativas à carreira do aluno, conduzindo atividades que busquem integrá-lo ao mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que o orienta na construção do seu projeto de vida. Disponibiliza vagas de estágios e oportunidades de trabalho, por meio de inúmeros convênios e parcerias, acompanha e orienta os alunos desde o processo de seleção até ao término do contrato.

Ao contribuir na seleção dos alunos por meio de dinâmicas de grupo e outras ferramentas, o Núcleo de Carreira diferencia-se, conseguindo maior aproximação com as principais empresas do mercado. Oferece oficinas e palestras, convida profissionais renomados para realizarem

debates e discussões sobre temas atuais e pertinentes à integração do aluno no mercado de trabalho.

ORIENTAÇÃO DE CARREIRA: Agendamento de consultas gratuitas para orientação profissional, realização de testes vocacionais e análise do desempenho nas dinâmicas feitas pelo Núcleo de Carreira.

OFICINAS E PALESTRAS: o Núcleo de Carreira também realiza Confecção de Currículo e Orientação para Entrevistas e Dinâmicas de Seleção. Convida também profissionais renomados para realizarem debates e discussões sobre temas atuais e pertinentes à integração do aluno no mercado de trabalho.

VAGAS.COM: Cadastre seu currículo através do link 'Vagas de Estágio e Emprego (exclusivo para alunos)' disponível na 'Área do Aluno', no site Unimonte, e/ou receba no seu e-mail as vagas disponíveis na sua área. Consulte sempre o espaço do Núcleo de Carreira no site da Unimonte.

BLOG HÁ VAGAS: blog mantido pelo Núcleo de Carreira da Unimonte que traz vagas de estágio, emprego, trainee, além de agenda de concursos públicos e premiações universitárias. É atualizado diariamente e é destinado não apenas a alunos da Unimonte, mas também para o público em geral. O blog pode ser acessado pelo endereço www.unimonte.br/carreira.

SERVIÇO:

E-mail: carreira@unimonte.br

Atendimento: Segunda, quarta e sexta-feira, das 9 às 13 horas e das 15h30 às 21 horas.

Terça e quinta-feira, das 9 às 13 horas e das 15 às 19 horas.

>> OUVIDORIA

A Unimonte conta com um departamento específico para receber sugestões, críticas, reclamações e elogios. É o setor de Ouvidoria, que, assim como em grandes empresas do País, existe para atuar como um canal para tratar das manifestações de alunos, professores, coordenadores, funcionários, fornecedores e público em geral.

SERVIÇO:

E-mail: ouvidoria@unimonte.br

ormulário: http://www.unimonte.br/fale_conosco

BOLSAS E FINANCIAMENTOS

As informações de bolsas e financiamentos da Unimonte podem ser consultadas de forma completa no link www.unimonte.br/financiamentos.

NORMAS GERAIS

1. Matrícula - Regime Semestral

A matrícula é condicionada:

- a) à quitação do semestre anterior;
- b) ao cumprimento das datas estabelecidas no calendário escolar;
- c) ao recolhimento do valor referente à matrícula;
- d) à subscrição de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que contempla direitos e deveres do aluno, especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade/ semestralidade escolar, nos termos da legislação vigente.

2. Estágios

Os estágios curriculares obrigatórios estão sujeitos às mesmas regras das disciplinas/ dos componentes curriculares de cada módulo, com frequência e avaliação regulamentadas. Quando transcorrem em módulos terminais, obrigatórios para a conclusão do curso, são considerados como componentes da grade curricular daquele módulo, uma vez que a carga horária a ser cumprida integra o total da carga horária e o professor-supervisor é membro do corpo docente, como qualquer outro professor de disciplinas teóricas.

3. Formação de Classes

As classes somente serão organizadas com um número mínimo de 30 (trinta) alunos regularmente matriculados. Respeitados os prazos previstos de matrículas no calendário escolar, a partir do 2º módulo dos cursos superiores (graduação e tecnológicos), poderá haver junção de turmas (classes), conforme o número de alunos efetivamente matriculados, de acordo com a regulamentação interna do Conselho Superior e o estabelecido no Art. 74, 7º parágrafo do Regimento Geral Unimonte.

4. Horários de aula (alunos que cursam por disciplina)

O aluno deverá acessar o portal para montagem do horário de aulas, no período divulgado pela Instituição. Após esse período, o aluno deverá protocolar sua montagem de horário.

5. Investimento

5.1. Matrícula

Está condicionada ao pagamento integral da primeira parcela da semestralidade referente aos meses de janeiro e julho do semestre letivo em curso.

5.2. Matrícula Regular

Efetivada no módulo, mesmo turno, em todas as disciplinas/componentes do curso e matriz curricular. Pagamento integral das mensalidades.

5.3. Matrícula por Disciplina

Na Unimonte, você poderá cursar carga horária inferior ou superior à prevista em suas matrizes curriculares, respeitada as normas legais e institucionais de pré-requisito e compatibilidade de horário.

Os alunos que optarem por essa modalidade terão sua semestralidade calculada de forma proporcional à carga horária cursada, acrescida da taxa de custo fixo de 15%, limitado ao valor da semestralidade. As duas primeiras parcelas da semestralidade serão cobradas de forma regular. A partir da terceira parcela, os valores serão inteiramente ajustados, com reembolsos ou acréscimos conforme a carga-horária cursada.

5.4. Adaptações

Somente em caso de transferências externas, para disciplinas cursadas e com aprovação, observados os dispositivos da resolução Unimonte CEPE 02/2009, juntamente com a análise do coordenador do curso.

6. Requerimentos - Prazos e Taxas

6.1. *Expedição de Guia de Transferência*: a qualquer momento, desde que requerida pelo aluno, e conforme normas legais;

6.2. *Licença Gestante*: a partir do 8º mês de gestação, anexando atestado médico, e de acordo com os dispositivos da Instrução Normativa 03/2007 da Unimonte;

6.3. *Revisão de Provas*: até 3 dias após a publicação da(s) nota(s);

6.4. *Outros*: histórico escolar, declaração de conclusão de curso, declaração de matrícula, atestados e declarações em geral, podem ser requeridos a qualquer tempo pelo SOL (Sistema On-Line) e retirados no prazo de 7 a 10 dias úteis a contar da data da solicitação.

Atenção: os requerimentos serão despachados por ordem de entrada. Documentos não retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias serão eliminados, devendo o aluno retornar com novo pedido. Exceto Diploma.

6.5. Taxas e valores escolares assumidos pelos alunos: podem ser consultadas pelo link 'Tabela de Valores de Requerimentos' existente dentro da Área do Aluno, do site Unimonte (www.unimonte.br).

7. Cancelamento e Desistência do Curso

- Cancelamento de matrícula: é a interrupção do vínculo do aluno com a instituição. Deve ser requerido, a qualquer tempo, no setor de multiatendimento, mediante verificação de quitação das mensalidades devidas até o mês vigente da solicitação. Aos alunos calouros, uma vez iniciadas as aulas do semestre letivo, em nenhuma hipótese será deferido requerimento dirigido à Entidade Mantenedora (Instituto de Educação e Cultural Unimonte S.A.) solicitando devolução do valor recolhido a título de pagamento da matrícula inicial.

- Desistência do curso: o aluno que não solicitar, formalmente por escrito, o cancelamento da matrícula será considerado desistente para todos os efeitos, ficando obrigado a efetuar o pagamento integral da semestralidade. Desistentes do 1º módulo deverão prestar novo processo seletivo para concorrer às vagas, em caso de eventual pedido de retorno.

8. Trancamento de Matrícula

É a suspensão temporária da vigência da matrícula, com a vantagem da manutenção do vínculo do aluno com a Instituição durante o período de afastamento, por meio da garantia da vaga quando do retorno e da interrupção da contagem de tempo para integralização do currículo.

Todas essas vantagens são auferidas, desde que o período de afastamento não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da duração do curso, seja em período consecutivo ou em períodos intercalados (cf. Artigo 81 - Regimento UNIMONTE).

O pedido de trancamento só poderá se requerido por aluno regularmente matriculado e que tenha integralizado, no mínimo, um semestre do curso.

O prazo de validade do trancamento varia de acordo com o tempo de integralização de cada curso superior, conforme estabelece o Regimento UNIMONTE, Artigo 81 e respectivas alíneas.

O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até o mês constante na data da guia de solicitação protocolada no multiatendimento. Só serão aceitos pedidos de trancamento até 45 dias antes do encerramento do período letivo dos cursos semestrais. Após esse prazo, o aluno, que desejar ou necessitar interromper os estudos, só poderá fazê-lo mediante pedido de cancelamento da matrícula, protocolado no multiatendimento, perdendo todo e qualquer vínculo com a Instituição.

Atenção:

(a) Não é permitido trancamento de matrícula sem integralizar, no mínimo, um semestre dos cursos superiores;

(b) Qualquer forma de interrupção ou suspensão dos estudos não assegura ao aluno o reingresso no mesmo currículo em que cursava.

9. Transferência

Os cursos, no limite das vagas existentes, poderão aceitar transferências de alunos provenientes de cursos da própria Instituição, ou de cursos afins, mantidos por outros estabelecimentos de ensino superior, nos períodos estabelecidos no Calendário Escolar.

O militar ou funcionário público transferido “ex-ofício”, assim como seus filhos e dependentes, quando estudantes, de acordo com a legislação específica em vigor, terão direito à matrícula, independente de vaga. O pedido de transferência interna ou externa deverá ser requerido no setor de Multiatendimento, juntando ao requerimento fundamentado o atestado de vaga, quando externa.

10. Aproveitamento de Estudos (dispensa de disciplinas)

Os pedidos serão analisados pela Central de Outras Captações ou Coordenadorias, quando solicitados, conforme resolução Unimonte CEPE 02/2009, mediante análise do histórico escolar do aluno e programas das disciplinas cursadas. Enquanto aguarda o despacho, o aluno deve assistir às aulas da disciplina objeto do pedido. É admissível a dispensa de disciplina já cursada pelo aluno no mesmo grau de ensino ou superior.

Atenção: Deverão ser requeridos durante o período de matrículas.

11. Avaliação do Rendimento Escolar

Abrange sempre os elementos assiduidade e desempenho acadêmico, ambos eliminatórios por si mesmos. A assiduidade corresponde a 75% do comparecimento total às aulas e demais atividades didáticas da disciplina. O aluno cuja porcentagem de frequência for inferior a 75% do total das aulas ministradas estará reprovado.

11.1. Sistema de Avaliação

- O rendimento escolar deverá ser apurado em duas etapas, constituídas da seguinte forma:

a) Na primeira etapa serão distribuídos 35,0 pontos em prova(s) presencial(is), marcada(s) pelo professor, respeitando-se a data limite para o fechamento da data estipulada no calendário acadêmico da Instituição;

b) Na segunda etapa serão distribuídos 35,0 pontos em prova(s) presencial(is), marcada(s) pelo professor, respeitando-se a data limite para o fechamento da data estipulada no calendário acadêmico da Instituição.

c) Os 30,0 pontos restantes serão destinados à realização de trabalhos desenvolvidos ao longo

de todo o semestre e deverão ser distribuídos e lançados processualmente, ao longo do semestre, tendo como período limite de integralização dos pontos correspondentes a mesma data do fechamento da nota de segunda etapa.

- Dos 30,0 pontos de trabalho, 15,0 pontos deverão ser dedicados ao Trabalho Interdisciplinar Dirigido dos cursos de Bacharelado e Licenciatura, nos módulos em que houver, e ao Projeto Aplicado dos cursos de Graduação Tecnológica. A forma de distribuição destes pontos, bem como os critérios de avaliação dos trabalhos interdisciplinares, deverão atender a edital próprio. Os 15,0 pontos restantes poderão ser distribuídos, a critério do professor, em atividade(s) como estudos de caso, trabalhos individuais ou em grupo, oficinas, seminários, ou outro instrumento avaliativo proposto pelo professor.

- Dos trabalhos e avaliações escritos, as revisões serão efetuadas exclusivamente em sala de aula, na relação direta professor-aluno. Cabe ao professor devolver todas as atividades avaliativas para o aluno, acompanhadas de feedback.

- A forma de aplicação das avaliações, bem como os instrumentos a serem utilizados, datas e valores, deverão ser detalhados no plano de ensino do professor e aprovados pelo coordenador de curso, respeitando-se as especificidades da disciplina/curso.

- Sistemas avaliativos diferentes dos propostos na Resolução UNIMONTE CEPE 17/2009 deverão ser discutidos e aprovados pelo coordenador de curso. A aprovação desses sistemas está condicionada às demandas específicas da disciplina/curso, devidamente justificadas.

- “O aluno que não somar 60 pontos ao final do semestre poderá, na disciplina que não obtiver aprovação, mediante requerimento, realizar, em cada disciplina cursada, uma prova alternativa substitutiva da menor nota entre as notas das etapas de prova, no valor máximo de 35,0 pontos.

- Importante: estarão aptos a realizar a prova alternativa apenas os alunos que não tenham somado 60 pontos ao final do semestre e que, desconsiderada a menor nota da etapa de prova a ser substituída, tenham saldo de, no mínimo, 25 pontos.

- A nota dessa prova alternativa substituirá, obrigatoriamente, a menor nota entre as obtidas nas duas etapas de provas do semestre. A prova alternativa abrangerá a matéria lecionada até a data de sua realização.

- As provas alternativas acontecerão nas datas previstas no calendário acadêmico, de acordo com o agendamento feito pelo professor no Sistema On-Line – SOL, no dia da semana coincidente com sua aula.

- O aluno deverá atingir o mínimo de 60,0 pontos e 75% de frequência para ser aprovado na disciplina.

11.2 - Cálculo da Frequência

- *Carga Horária 40 h/a (2 aulas semanais):*

Até 10 faltas – Aprovado

Mais de 10 faltas – Reprovado

- *Carga Horária 60 h/a (3 aulas semanais):*

Até 15 faltas - Aprovado

Mais de 15 faltas - Reprovado

- *Carga Horária 80 h/a (4 aulas semanais):*

Até 20 faltas – Aprovado

Mais de 20 faltas – Reprovado

- *Carga Horária 100 h/a (5 aulas semanais):*

Até 25 faltas - Aprovado

Mais de 25 faltas - Reprovado

- *Carga Horária 120 h/a (6 aulas semanais):*

Até 30 faltas – Aprovado

Mais de 30 faltas – Reprovado

- *Carga Horária 140 h/a (7 aulas semanais):*

Até 35 faltas - Aprovado

Mais de 35 faltas - Reprovado

- *Carga Horária 160 h/a (8 aulas semanais):*

Até 40 faltas – Aprovado

Mais de 40 faltas – Reprovado

12. Regimes Especiais

12.1. Licença Gestante

A aluna gestante tem amparo legal, a partir do 8º mês de gestação ou a critério médico, conforme Regulamento próprio estabelecido pela Instrução Normativa 03/2007, com base no Decreto Lei nº1044/69 e disponível no site da Unimonte, a aluna poderá requerer sua dispensa das aulas, juntando atestado médico, constando indicação médica do mês de gestação e a declaração de que a gestante está em condições de desempenhar as atividades acadêmicas no próprio domicílio. O processo será encaminhado à coordenadoria de curso, que solicitará aos professores os exercícios domiciliares a serem desenvolvidos pela aluna, que não estará dispensada das avaliações, devendo requerer 2ª chamada, a ser realizada em época especial.

Os conteúdos dos exercícios domiciliares solicitados pelos professores serão aqueles constantes do planejamento didático das disciplinas ministradas em sala de aula, correspondentes ao período de afastamento da aluna. Também qualquer aluno amparado pelo decreto 1044/69 deverá realizar, em caráter de 2ª chamada, todas as avaliações que porventura tenha perdido.

12.2. Faltas Justificadas

Infecções, afecções congênitas ou adquiridas, traumatismo ou outras condições que determinem incapacidade física relativa, facultam ao aluno requerer, no Setor de Multiatendimento, no prazo máximo de 07 dias, a contar da data do início do afastamento, desconsiderando sábado e domingo, os benefícios do Decreto-Lei nº 1044/69, regulamentado pela Instituição nos termos da lei (Instrução Normativa 03/2007), anexando atestado médico com o respectivo CID, constando o período da licença e a declaração médica de que o aluno está em condições de desempenhar as atividades domiciliares e que goza de perfeita saúde mental. O aluno amparado pelo Decreto1044/69 deverá realizar todas as avaliações que porventura tenha perdido, em caráter de 2ª. chamada especial. O benefício só será concedido se

o período de afastamento for, no mínimo, de 15 (quinze) dias consecutivos e, no máximo, de 40 (quarenta) dias. Em casos de necessidade de afastamento por um período superior a 40 dias, o aluno receberá orientações sobre a possibilidade do trancamento de matrícula, de modo a garantir a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem, conforme estabelece o texto legal.

O processo será encaminhado à Coordenadoria de Curso, que solicitará aos professores, em ficha própria, os exercícios domiciliares a serem desenvolvidos pelo aluno durante seu afastamento, para compensar as ausências. Os conteúdos dos exercícios domiciliares solicitados pelos professores serão aqueles constantes do planejamento didático das disciplinas ministradas em sala de aula, correspondentes ao período de afastamento do aluno. Regulamento à disposição no Setor de Multiatendimento.

As provas e o trabalho de conclusão de curso deverão ser realizados nos termos regimentais, de acordo com os regulamentos específicos.

Atenção:

A justificativa das ausências motivadas com base no Decreto 1044/69 e na Lei 6202/75, devidamente normatizado na Instrução Normativa 03/2007, só poderá ocorrer dentro do mesmo período letivo.

13. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Alunos regularmente matriculados no último módulo dos cursos de graduação (Bacharelado e Licenciatura), enquadrados na condição de prováveis concluintes, ou seja, formandos, deverão, desde que haja a exigência, apresentar Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, para obter Diploma de Graduação, de acordo com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN-MEC) e no Projeto Pedagógico do Curso. Nos casos de matrícula por disciplina, o TCC só será apresentado no módulo de conclusão de curso.

Além de atender às exigências contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN-MEC) e no Projeto Pedagógico do Curso, o Trabalho de Conclusão de Curso deve seguir regulamento próprio da Instituição. Durante a elaboração do trabalho, os alunos são assistidos por professores orientadores, para que possam desenvolvê-lo com níveis de qualidade técnica, científica e metodológica.

A nota obtida no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, no último módulo, será considerada como avaliação à parte, de acordo com o Regulamento específico sobre a matéria, devendo o grupo obter nota mínima de 60,0 (sessenta pontos) para aprovação. Caso isso não ocorra, o grupo deverá fazer nova apresentação, sob a orientação da Banca Examinadora, devendo obter nota mínima 60,0 (sessenta pontos), para aprovação. A reprovação na reapresentação do TCC implicará na matrícula dos componentes do grupo, no período letivo seguinte, para nova apresentação, que poderá ser feita em grupo ou individualmente. Para o curso de Direito e de Medicina Veterinária, o trabalho é individual, conforme legislação específica.

14. Colação de Grau

A Instituição oferece a solenidade oficial de Colação de Grau a todos os formandos, em cerimônia festiva, previamente agendada pelo setor Marcorp (Marketing, Comunicação e Relações Corporativas) da Unimonte. Os outros eventos de encerramento do curso (missa, baile, churrasco, coquetel etc) são organizados pela comissão de formatura. Aproveite os primeiros anos do curso para formar a comissão organizadora. A colação de grau exige o cumprimento do

currículo pleno do curso, inclusive carga horária total do estágio e de atividades complementares, bem como a documentação completa do aluno junto à Secretaria.

Atenção:

a Instituição está isenta de qualquer responsabilidade inerente aos contratos firmados entre comissões de formatura e firmas de eventos/ convites.

E-mail: eventos@unimonte.br

15. Diploma

Após a colação de grau, o aluno deverá requerer o diploma no Protocolo para que seja encaminhado ao Registro. A expedição do diploma está condicionada à participação do aluno no ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, instituído pelo Ministério da Educação, assim como no ato de recebimento da imposição do grau, seja na cerimônia festiva ou em ato solene realizado internamente.

16. Estágio Supervisionado

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado segue regulamentação própria, e sua obrigatoriedade varia de acordo com o que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN-MEC, os Conselhos Profissionais e o Projeto Pedagógico do Curso. Constitui fonte de conhecimento prático indispensável para o exercício de algumas profissões, para situar o aluno no mercado de trabalho, propiciando a vivência real de sua área de atuação.

16.1. Estágios - Bacharelados e Tecnológicos (módulos finais)

O estágio deverá ser realizado pelo aluno conforme a carga horária determinada no currículo pleno do curso. A não realização do estágio impossibilita o aluno de colar grau, até o pleno cumprimento da carga horária exigida. Os estágios possuem quatro enfoques:

- a) ensino e aprendizagem;
- b) organização e didática;
- c) pesquisa e extensão;
- d) integração com a comunidade regional.

Os estágios têm regulamentação própria sob orientação do Núcleo de Carreira.

16.2. Estágios (Licenciaturas)

Desenvolvidos em situação real, em escolas da região. A Instituição mantém convênios com escolas municipais, estaduais e particulares da região.

Observação:

Para realizar o estágio, após concluídas as exigências de carga horária e aproveitamento dos componentes curriculares, o aluno deverá estar matriculado no curso (bacharelado e licenciatura) e pagar a disciplina até sua conclusão e aprovação do relatório.

16.3. Estágios - Área da Saúde

O Estágio Supervisionado que compõe obrigatoriamente o currículo dos cursos da Saúde objetiva a integração do ensino teórico com o trabalho prático, para aquisição de experiência nas diversas áreas de atuação, incentivando, ainda, a pesquisa científica, e atendendo à legislação vigente.

As atividades de Estágio Supervisionado se desenvolvem sempre com os pacientes/clientes em Hospitais, Clínicas, Instituições e Comunidade usuária, mediante convênio celebrado entre a Unimonte e aquelas Instituições. Os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas e as Técnicas,

treinadas em laboratórios específicos, são complementados no campo de estágio, com a orientação contínua do supervisor.

Os estágios, tanto para os alunos matriculados no período diurno como no noturno, são realizados no período diurno, atendendo a regulamentos e calendários próprios. Cada curso possui uma carga horária mínima a ser cumprida e especificidades regulamentadas, que devem ser observadas pelos alunos regularmente matriculados.

Quando os estágios se verificarem em período semestral, em que as práticas se processam durante todo esse período (carga horária prevista na organização curricular — mínimo de 4h por dia), os alunos estão obrigados ao total pagamento do módulo em que estão matriculados, pois as disciplinas são responsabilidade dos supervisores, especialistas em cada área. Os Calendários dos Estágios da área da Saúde serão divulgados no portal da Unimonte e na Unidade Acadêmica Vila Mathias.

16.4. Atividades Complementares

As Atividades Complementares (AC) são práticas acadêmicas curriculares de múltiplos formatos, não previstas no rol de disciplinas contidas na matriz curricular, mas que integram a carga horária do curso. De caráter acadêmico-científico-cultural, as atividades complementares têm como finalidade enriquecer a formação dos alunos, algo previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo MEC e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96. Só é considerado concluinte de um curso o aluno que integraliza plenamente a carga horária do currículo, o que inclui, além das disciplinas da matriz, a carga horária de estágio e a de atividades complementares.

Cada curso tem carga horária própria de atividade complementar, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN_MEC) e O Projeto Pedagógico do Curso, inexistindo dispensa de cumprimento de atividades complementares. Para mais informações e esclarecimentos, consulte o coordenador do seu curso.

IMPORTANTE:

Instituído pela Resolução CEPE 05/2009, o curso de Nivelamento a distância, obrigatório para todos os ingressantes de todos os cursos da UNIMONTE, integra as atividades complementares, correspondendo a 160 horas.

As atividades complementares, na UNIMONTE, estão devidamente regulamentadas pela Resolução CEPE 06/2009, disponível para consulta no Portal, na área de acesso restrito ao aluno.

17. Direitos do Aluno

Receber ensino qualificado nos termos do Plano de Ensino (Planejamento Didático); ser atendido pelo pessoal docente e técnico-administrativo, em todas as suas solicitações de orientação; requerer trancamento e transferência, observadas as normas legais e as regimentais; utilizar os serviços oferecidos pela Instituição, conforme normas propostas no contrato de matrícula.

18. Deveres do Aluno

Aplicar máxima diligência no aproveitamento do ensino; contribuir no seu âmbito de atuação para o prestígio crescente da Instituição; desenvolver todas as atividades, no âmbito da Instituição, com estrita obediência aos preceitos regimentais; quitar regularmente seus compromissos financeiros para com a Instituição; portar-se com dignidade e respeito perante

seus colegas, pessoal técnico-administrativo, professores e direção. O desrespeito às normas disciplinares penaliza o aluno, conforme Regimento Geral.

19. Das Penas Aplicáveis

O corpo discente, nos termos regimentais, está sujeito às seguintes penas disciplinares: Advertência; Repreensão; Suspensão; e Desligamento.

20. Planos de Ensino (Planejamento Didático)

Os Planejamentos Didáticos, elaborados no início de cada semestre letivo, seguem as orientações do Projeto Pedagógico do Curso e estão voltados às exigências do mercado e às condições necessárias para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Contêm carga horária, objetivos, bibliografia, conteúdo programático, critério de avaliação das disciplinas, entre outros elementos, podem ser requeridos no setor de Multiatendimento ou consultados pelo portal de apoio ao aluno.

21. Situações de Emergência

- Procure conhecer as rotas de fuga da sua unidade acadêmica;
- Em situação de abandono da edificação, mantenha a calma. Siga diretamente para as escadas;
- Utilize o lado direito da escada para descer, deixando o lado esquerdo livre para subida de brigadistas e bombeiros;
- Durante o trajeto, mantenha a ordem e evite empurrar o colega da frente;
- Não obstrua as saídas de emergência e escadarias.

22. Ordem e Limpeza

- Procure manter a sua carteira e o piso da área em torno limpos;
- Ao usar o sanitário, jogue o papel no lixo, puxe a descarga e lave as mãos;
- Colabore. Não risque ou coloque os pés nas paredes;
- Conforme Lei Estadual 13.451 de 7 de maio de 2009, é proibido fumar nas dependências da Instituição;
- Use os equipamentos e instalações de forma ordeira e amanhã ele estará pronto para você usá-lo outra vez.

23. Uso de uniforme

Em alguns cursos, existe a necessidade do uso do uniforme, como o uso de vestimenta adequada para os Laboratórios (avental) nos Cursos das Áreas da Saúde e Ambiental (por ex. Oceanografia e Biologia Marinha). A aquisição do uniforme é de inteira responsabilidade dos alunos.

SERVIÇOS

POSTOS DE COMBUSTÍVEL

- *Auto Posto Vila Rica*

Rua Silva Jardim, 380

Vila Mathias - Santos/SP

Tel.: (13) 3233-3585

- *Auto Posto J. Teixeira*

Rua Comendador Martins, 63

Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3222-6336

RODOVIÁRIA

- *Rodoviária de Santos*
Praça dos Andradas, 45
Centro - Santos/SP
Tel.: (13) 3213-2290

TÁXIS

- *Onda Azul Rádio Táxi*
Tels.: 0800-141313 e (13) 3271-1313

- *Cooper Rádio Táxi*
Tels.: 0800-7727177 e (13) 3232-7177

ÔNIBUS

No Campus Vila Mathias existe um quiosque para a recarga dos cartões. Para informações sobre tarifas, horários e itinerários dos ônibus Piracicabana municipal e intermunicipal, ligue para 0800-771-77-78 ou acesse os sites www.santosonibus.com.br.

CAFETERIAS, PANIFICADORAS E CONFEITARIAS

- *Padaria e Confeitaria Seara*
Av. Rangel Pestana, 19
Vila Mathias - Santos/SP
Tels.: (13) 3232-3970 e 3234-3942

- *Panificadora Bom Sucesso*
Av. Rangel Pestana, 304
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3223-9610

- *Panificadora Camões*
Rua Xavier Pinheiro, 253
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3232-2695

- *Casa do Cafezinho*
Av. Senador Feijó, 407
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 3224-8070

- *Santa Fé Cafeteria e Lanches*
Rua Lucas Fortunato, 38
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 3224-1676

RESTAURANTES

- *Restaurante da Lola*
Rua Julio de Mesquita, 114/116

Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3224-1498

- *Restaurante Nova Mesquita*
Rua Julio de Mesquita, 174
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3222-1787

- *Oásis Restaurante*
Rua Julio de Mesquita, 163
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3221-4473

- *We Can Restaurante*
Rua Julio de Mesquita, 149
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3321-3389

- *Restaurante Kilomania*
Av. Senador Feijó, 401
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3221-5814

- *Restaurante Neuzeca*
Rua Júlio Conceição, 65
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 3223-3572

- *Restaurante Universo*
Rua Júlio de Mesquita, 205
Tel.: (13) 3326-3791 e 3221-3045

HOTÉIS, Pousadas e Pensões

- *Ritz Hotel*
Av. Marechal Deodoro, 24
Gonzaga - Santos/SP
Tel.: (13) 3284-1171

- *Hotel Parque Balneário*
Av. Ana Costa, 555
Gonzaga - Santos/SP
Tel.: (13) 3285-6900

- *Mendes Panorama Hotel*
Rua Euclides da Cunha, 15
Gonzaga - Santos/SP
Tel.: (13) 3208-6400

- *Pensão Santo Antônio*
Av. Marechal Floriano Peixoto, 87

Gonzaga - Santos/SP
Tel.: (13) 3284-7500

HOSPITAIS

- *Hospital Beneficência Portuguesa*
Av. Bernardino de Campos, 47
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 2102-3434

- *Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santos*
Av. Dr. Cláudio Luiz da Costa, 50
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3202-0600

ESTACIONAMENTOS

- *Alvorada*
Rua Julio de Mesquita, 170
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3224-4585

- *Esquentã*
Rua Comendador Martins, 46
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 9770-4041

- *Lima's Park*
Av. Senador Feijó, 427
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 9716-3553

- *Eurípedes Barsanulfo*
Av. Senador Feijó, 358
Vila Mathias – Santos/SP
Tel.: (13) 3221-9385

FARMÁCIAS E DROGARIAS

- *Drogaria 3 Estrelas*
Av. Rangel Pestana, 28
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3235-2392

- *Drogaria Araújo*
Rua Julio Conceição, 76
Vila Mathias - Santos/SP
Tel.: (13) 3232-7250